PORTARIA Nº 067-A, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e o disposto no art. 32, Inciso I, 'a' e 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e para julgar os pedidos de inscrição em registro cadastral, para emissão de certificado – CRC, sua alteração ou cancelamento, para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, em cumprimento as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2° A Comissão será composto pelos seguintes servidores:
I - Daniel Ferreira Falcão – Presidente;
II - Sandra Maria Jesus Araújo – Membro;
III - Weber Batalha Pereira – Membro.

Art. 3° O período de investidura dos integrantes da Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 067-A, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

CIENTE:

Daniel Ferreira Falcão – Presidente;

Sandra Maria Jesus Araújo – Membro

Weber Batalha Pereira – Membro.